



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PROJETO LEI Nº \_\_\_\_\_/2025**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO E AFETAR IMÓVEL COMO USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AMARILDO ALVES CARNEIRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## **LEI**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de AMARILDO ALVES CARNEIRO, CPF Nº 0\*\*.\*\*\*.9\*\*-\*5, o imóvel de matrícula nº 44.331, registrado no Primeiro Serviço registral de imóveis da Comarca de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, contendo a área superficial de CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS E DEZESETE DECÍMETROS QUADRADOS (125,17m²), com os limites e confrontações seguintes: Para quem de dentro do Lote 08-A olha para a AVENIDA JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA inicia-se a descrição no vértice P101 na coordenada 264.684,056 Y: 7.114.724,927, no azimuth de 173°30'32" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P126 de coordenada X: 264.685,187 Y: 7.114.714,991, confrontando com AVENIDA JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, daí deflete à direita no azimuth de 264°54'11" com uma distância de 12,87 m do lado esquerdo até o vértice P126A de coordenada X: 264.672,370 Y: 7.114.713,848, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRÍCULA 33.433 C.R.I-FRANCISCO BELTRÃO-PR de SALETE LUIS DE OLIVEIRA CARNEIRO e MIZAEAL ALVES CARNEIRO, daí deflete à direita no azimuth de 353°23'56" com uma distância de 9,44 m até o vértice P102A de coordenada X: 264.671,284 Y: 7.114.723,229, confrontando com Quadra 09 Lote 08-Remanescente, daí deflete e direita no azimuth de 82°25'42" com uma distância de 2,85 m até o vértice P102 de coordenada X: 264.674,110 Y: 7.114.723,604, confrontando com Quadra 09 Lote 08-Remanescente, daí segue no azimuth de 82°25'42" com uma distância de 10,03 m até o vértice P101 de coordenada na coordenada 264.684,056 Y: 7.114.724,927, confrontando com Quadra 09 Lote 01. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Técnico em Agrimensura Davi Aurelio Lorenzetti - Registro nº 42726220991 (TRT Obra/Serviço nº CFT2504584231) e aprovados pela Prefeitura Municipal do Município de Manfrinópolis, através do protocolo nº 879/2025, conforme matrícula em anexo.

**Art. 2º** - Fica afetado como uso especial para fins de utilização pela Secretaria de Assistência Social, para fins de construção de moradia social.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de agosto de 2025.

AMARILDO ALVES  
CARNEIRO:00409692905

Assinado de forma digital por AMARILDO ALVES  
CARNEIRO:00409692905  
Dados: 2025.08.04 11:31:55 -03'00'

**AMARILDO ALVES CARNEIRO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº /2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação e a afetá-lo como de uso especial, destinando-o à Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de construção de moradia social.

A iniciativa tem por objetivo viabilizar a implantação de políticas públicas voltadas à habitação social, garantindo melhores condições de moradia às famílias em situação de vulnerabilidade.

O imóvel descrito na proposta foi oferecido em doação pelo cidadão Amarildo Alves Carneiro, devidamente registrado e com todas as especificações constantes no memorial descritivo anexo, estando apto à destinação pública pretendida.

A afetação do bem como de uso especial permitirá ao Município dar destinação social imediata ao terreno, integrando-o ao patrimônio público e garantindo segurança jurídica para a execução das ações previstas.

Solicitamos a solicito a análise, tramitação e aprovação tramitação em regime de urgência, tendo em vista que se de medida de interesse público e relevante para o desenvolvimento social do nosso Município, possibilitando a realização da obra.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de agosto de 2025.

AMARILDO ALVES

CARNEIRO:00409692905

Assinado de forma digital por

AMARILDO ALVES

CARNEIRO:00409692905

Dados: 2025.08.04 11:32:20 -03'00'

**AMARILDO ALVES CARNEIRO**

Prefeito Municipal

CNM: 086983.2.0044331-37

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA

44.331

FOLHA

1

**MATRÍCULA Nº 44.331 - Prot 122.850 de 10 de junho de 2025**

**Data:** 30 de junho de 2025

**IMÓVEL:** CONSTA do **LOTE URBANO Nº 08-A** (oito A), originário da subdivisão do antigo lote urbano nº 08, da **QUADRA Nº 9** (nove), do Patrimônio de Manfrinópolis, situado no "LOTEAMENTO NÚCLEO URBANO INFORMAL SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA", localizado no quadro urbano da cidade e Município de **MANFRINÓPOLIS**, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS E DEZESSETE DECÍMETROS QUADRADOS (125,17m²), com os limites e confrontações seguintes: Para quem de dentro do Lote 08-A olha para a AVENIDA JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA inicia-se a descrição no vértice P101 na coordenada 264.684,056 Y: 7.114.724,927, no azimuth de 173°30'32" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P126 de coordenada X: 264.685,187 Y: 7.114.714,991, confrontando com AVENIDA JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, daí deflete à direita no azimuth de 264°54'11" com uma distância de 12,87 m do lado esquerdo até o vértice P126A de coordenada X: 264.672,370 Y: 7.114.713,848, confrontando com ÁREA REMANESCENTE da MATRÍCULA 33.433 C.R.I-FRANCISCO BELTRÃO-PR de SALETE LUIS DE OLIVEIRA CARNEIRO e MIZEL ALVES CARNEIRO, daí deflete à direita no azimuth de 353°23'56" com uma distância de 9,44 m até o vértice P102A de coordenada X: 264.671,284 Y: 7.114.723,229, confrontando com Quadra 09 Lote 08-Remanescente, daí deflete e direita no azimuth de 82°25'42" com uma distância de 2,85 m até o vértice P102 de coordenada X: 264.674,110 Y: 7.114.723,604, confrontando com Quadra 09 Lote 08-Remanescente, daí segue no azimuth de 82°25'42" com uma distância de 10,03 m até o vértice P101 de coordenada na coordenada 264.684,056 Y: 7.114.724,927, confrontando com Quadra 09 Lote 01. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Técnico em Agrimensura Davi Aurelio Lorenzetti - Registro nº 42726220991 (TRT Obra/Serviço nº CFT2504584231) e aprovados pela Prefeitura Municipal do Município de Manfrinópolis, através do protocolo nº 879/2025. O presente imóvel é originário do AV-1 da MATRÍCULA Nº 43.861 em data de 17/12/2024 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. Selo de Fiscalização: SFRI1.3Eze7.sMjUw-Lcxe3.F481q. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$0,21 ISSQN + R\$0,42 FADEP + R\$1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 30 de junho de 2025.

**Proprietário:** **AMARILDO ALVES CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. RG nº 16.313.880-8/SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 004.096.929-05, residente e domiciliado na Avenida São Cristóvão, na cidade de Manfrinópolis-PR. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Nadia Jornooki Chaves. Francisco Beltrão, 30 de junho de 2025.

Vitor H. Della Pasqua  
Agente Delegado  
Port. 43/2022

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2025.

- ( ) Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
- ( ) Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
- ( ) Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Portaria nº 17/2023
- ( ) Luciana Chalito Lepchack - Escrevente - Portaria nº 14/2025
- ( ) Nadia Jornooki Chaves - Escrevente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76

**CUSTAS**  
Emolumentos:  
Custas isentas

F U N A R P E N



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFRII.nJu5P.m6jYu-  
OsAea.F481q